

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 428, de 02 de maio de 2023, passar a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“pelo Núcleo de Classificação e Lançamento - NUCLAS”

Leia-se:

“pela Divisão de Classificação e Atendimento - DICLA”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Rio Branco/AC, de 05 de setembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 74, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Acatar na íntegra a RESOLUÇÃO Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2024 (0010566873) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa JAQUELINE C. DE OLIVEIRA no Edital de Chamamento Público nº 007/2023, de 23 de dezembro de 2023, cujo objeto é credenciar Pessoas Jurídicas para posterior fornecimento de PRODUTOS GRÁFICOS destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, na ordem a seguir relacionadas, no âmbito do referido edital, conforme segue:

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem-Data (horário)	Razão Social	CNPJ	LOTES	SEI
1ª - 12/01/2024 (12:34)	E. A. de Carvalho	02.521.188/0001-49	1 e 3	0761.009202.00001/2024-16
2ª - 12/01/2024 (15:28)	Alfo Express Comércio e Serviços	18.054.020/0001-00	2,4,5 e 6	0761.009202.00006/2024-31
3ª - 12/01/2024 (15:33)	Mult Graf Indústria Gráfica Editora	10.176.343/0001-65	1	0761.009202.00005/2024-96
4ª - 12/01/2024 (16:32)	J. A. da Silva Walter	07.941.947/0001-46	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00002/2024-52
5ª - 15/01/2024 (11:53)	F. B. Amorim Junior	07.941.947/0001-46	1, 2 e 4	0761.009202.00003/2024-05
6ª - 15/01/2024 (12:05)	Cipriani & Cipriani Ltda	01.805.545/0001-38	1, 2, 4, 5 e 6	0761.009202.00010/2024-07
7ª - 17/01/2024 (10:43)	G. S. Silveira Ltda	84.313.923/0001-93	1, 2 e 5	0761.009202.00008/2024-20
8ª - 19/01/2024 (10:21)	Grupo Import. e Export. Ltda	17.410.071/0001-65	1, 2 e 4	0761.009202.00004/2024-41
9ª - 23/01/2024 (12:01)	P. L. Martini - Estrela Gráfica & Edit.	02.035.162/0001-90	1, 2 e 4	0761.009202.00011/2024-43
10ª - 30/01/2024 (10:22)	J. O. Arruda -ME	10.706.186/0001-52	1, 2 e 4	0761.009202.00009/2024-74
11ª - 02/02/2024 (11:13)	V. da Silva Bezerra	16.807.204/0001-79	1 e 4	0761.009202.00013/2024-32
12ª - 02/02/2024 (14:35)	M. F. Nazaré - ME	06.132.968/0001-58	1, 2 e 4	0761.009202.00014/2024-87
13ª - 06/02/2024 (14:19)	Riograf - LTDA	27.038.762/0001-33	1 e 4	0761.009202.00015/2024-21
14ª - 15/02/2024 (17:16)	S. Cardoso Silva - ME	15.416.719/0001-85	2, 5 e 6	0761.009202.00016/2024-76
15ª - 15/03/2024 (09:15)	Jaqueline C. de Oliveira	06.916.063/0001-79	1, 2 e 4	0761.009202.00024/2024-12

Art. 3º- Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOE nº 13.749.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

PORTARIA SEICT Nº 75, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e

Considerando o Despacho nº 162/2024/SEICT - DLC (0010563974);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2024, decorrente do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 3/2024/SEICT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia e a empresa A R SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.417.044/0001-54, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de diagnóstico fundiário; levantamento de serviços de infraestrutura; elaboração de orçamento e plano de ação nos polos moveleiros dos municípios de Xapuri, Acrelândia, Brasília e Epitaciolândia, no estado do Acre.

Gestor Titular: David Pereira de Brito, Matrícula 9119230-4;

Gestor Substituto: Suyani Jeronimo do Vale, Matrícula 9235361-5;

Fiscal Titular: Angelina de Simone Camargo Gurgel Fernandes, Matrícula 9610103-1;

Fiscal Substituto: Marcus Luiz Pereira Dantas, Matrícula 9327657-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº 0761.012707.00018/2023-44